

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

RECIDO  
Em 17/09/03

Assessoria de Planário

IND 1428/2003

INDICAÇÃO Nº  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.  
Em 11/09/03

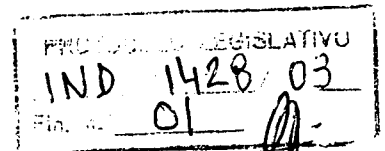
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a colocação de placas indicativas dos logradouros e a revisão das "bocas de lobo" da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a colocação de placas indicativas dos logradouros e a revisão das "bocas de lobo" da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a colocação de placas indicativas dos logradouros e a revisão das "bocas de lobo" na Região Administrativa de Santa Maria.

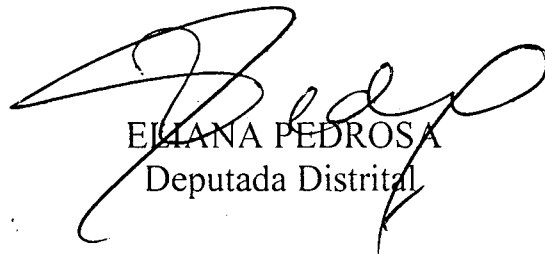


Trata-se de antiga reivindicação da população de Santa Maria, que busca propiciar maior comodidade aos moradores e visitantes daquela região administrativa, propiciando-lhes uma adequada identificação de suas quadras.

Propõe-se, também, a revisão das “bocas de lobo” existentes na localidade, para que as mesmas possam estar em perfeitas condições de operacionalização.

Por se tratarem de pleitos justos, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2003

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

PRO. LEGISLATIVO	
IND	1428/03
Fls. n.º	02

